



MUNICÍPIO DO BARREIRO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 64/2019

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 26 de junho, com continuação em 2 de julho e
provisionalmente em 4 de julho de 2019

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Reunião da Assembleia Municipal do Barreiro realizada em 26 de junho de 2019 e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação Nº 222/2019 de 05 de junho foi aprovada a:

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO E OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO REFERENTE AO ANO DE 2018;

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 26 de junho de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista